Atestado de trânsito em julgado

TC: 021.651/2013-2

Em cumprimento ao Acórdão 6881/2016-TCU-1ª Câmara (peça 35), foram expedidas as seguintes notificações de dívida:

Responsável: Carlos Alberto Troncoso Justo (CPF: 231.421.706-34) Procuradora: Ana Paula Silveira (OAB 1588/RO) *						
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização		
Oficio 1041/2016-TCU/SECEX-RO, de 14/12/2016	Pç 42	27/12/2016	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 44		
Oficio 0152/2017-TCU/SECEX-RO, de 15/3/2017	Pç 46	30/3/2017	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 47		

^{*} O número da OAB da advogada está correto no acórdão. No sistema, esse número foi retificado, visto que era diverso daquele e constou da comunicação. Como não há inconsistências no nome e se trata do mesmo escritório (vide peça 21), não houve prejuízo à parte.

2. Tendo em vista que não houve comprovação do recolhimento das dívidas e apresentação de recursos, o acórdão em referência transitou em julgado na seguinte data:

Responsável	CPF/CNPJ	Data do Trânsito em Julgado
Carlos Alberto Troncoso Justo	231.421.706-34	18/4/2017

3. Assim sendo, proponho o encaminhamento dos autos à Secex-TO para formalização dos processos de cobrança executiva referentes aos responsáveis acima identificados, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU nº 214/2008, em conformidade com as orientações do Memorando-Circular 17/2016-Segecex.

SECEX-RO, 12/5/2017

Assinado Eletronicamente **Jerson Lima de Brito** TEFC – Matrícula 3418-5